



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM Nº 0063/2020

Quissamã, 09 de Novembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **"dispõe sobre a autorização para abertura de crédito Suplementar e dá outras providências"**.

Cabe ressaltar que o referido crédito objetiva o reforço na dotação orçamentária, para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, justificada no anexo desta Mensagem, cujo valor totaliza a importância de R\$ 98.778,44 (noventa e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Certo da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo em regime de Urgência Especial.

Atenciosamente


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor
LUCIANO PESSANHA

Presidente da Câmara Municipal de Quissamã